



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/11/2023

Jornal AmP

Página 232

Edição 2903

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5561/2023

DATA: 21/11/2023

SÚMULA: Nomeia membros para análise da avaliação de desempenho dos avaliados pela comissão designada pelo Decreto nº 5551/2023 de 21/11/2023, e dá outras providências.

Gerson Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no art. 22 da Lei Municipal nº 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para análise da avaliação de desempenho dos avaliados pela comissão designada pelo Decreto nº 5551/2023 de 21/11/2023, composta pelos seguintes membros:

SEGMENTO	REPRESENTANTE
Advogado ou Assessor Jurídico do Município	Gonçalo o Trindade Rodrigues
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Anaju	Suzana Conradi
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.	Simone Gotardelo Miranda
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Campo Abelardo Luz.	Valdomiro Boaria Ribeiro
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Campo João Mello de Moraes.	Fernanda da Rosa Langner
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Campo Salgado Filho.	João Carlos Farias
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.	Micheli Daiana Conradi Bremm
Presidente da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal Carlos Gomes.	Jacir Sevegnago
Professor representante da Classe em efetivo Exercício	Inez de Almeida Fongaro
Representante da Equipe Pedagógica	Sônia Maria Pedroso
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Simone Regina Basso Brandini

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 21 de novembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL